



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 4/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Arruada de Ano Novo a levar a efeito pela Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, fica no dia 08 de janeiro de 2023, entre as 10h00 e as 13h00, condicionado o trânsito nalgumas ruas do seguinte percurso:

Rua Silva Magalhães, Praça da República, Rua Infantaria 15, Av.^a Dr. Cândido Madureira, Praceta Alves Redol, Ponte Eng. Arantes e Oliveira (“ponte nova”), Rua de Santa Iria, Rua Carlos Campeão, Rua Manuel de Matos, Praceta Raúl Lopes, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Ponte D. Manuel I (“ponte velha”), Rua Serpa Pinto, Praça da República e Rua Silva Magalhães.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 05 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR